

# ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.760.831/0001-43

INSC. ESTADUAL: 003136788.00-41

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO – AMERICANA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

Empresa: ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ : 29.760.831/0001-43

Endereço: RUA CORONEL MARIO CAMPOS Nº 284 Cidade: CONTAGEM UF: MG

CEP: 32.230-050 Fone: (31) 2568-2565 e-mail: [eletricarepresentacoes@gmail.com](mailto:eletricarepresentacoes@gmail.com)

Dados bancários – Banco: SANTANDER Agência: 4240 Conta: 130032791

ROSENEI DA SILVA REIS CPF: 033.885.646-39

Cargo/função: SÓCIO PROPRIETÁRIO

Item	Descrição	Marca	UNIDADE	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
04	Bateria de chumbo-acido selada, com tensão de 12 V e corrente de 9 Ah – Conector tipo terminal Faston F250. Capacidade de 34 W com taxa de 15 minutos para 1.67 V por célula em 25 .&#8451;. Bateria de chumbo-ácido regulada por válvulas (VRLA), tornando menor a tensão de carga. Opera em larga faixa de temperatura. Podem operar em várias posições. Cor preferencial: preto. Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0). Terminal: F2-Faston Tab 250. Tensão de trabalho: 12 VDC. Quantidade de células: 6. Capacidade: 34 W com taxa de 15 minutos para 1.67 V por célula em 25 .&#8451;. Corrente máxima de descarga: 130 A (por 5 segundos). Resistência interna (aproximada): 19 m&#937;. Corrente máxima de carga: 3.4 A. Altura com conectores: 9,7 cm. Dimensões aproximadas: 6,4 / 15 / 9,4 cm (Prof / Larg / Alt). Marca de Referência: CSB 1234W-F2.	PLANET	UND	157	70,00	10.990,00
	TOTAL					10.990,00

Rua Coronel Mario Campos Nº 284, Industrial.

Contagem – MG

Fone: (31) 2568-2565

E-mail: [eletricarepresentacoes@gmail.com](mailto:eletricarepresentacoes@gmail.com)

Contagem, 30 de Setembro de 2019.

# ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.760.831/0001-43

INSC. ESTADUAL: 003136788.00-41

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas relacionadas com o objeto, como tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, **fretes**, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente no valor total dos produtos. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas.

**Prazo de garantia dos materiais:** Mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

**Prazo de validade da proposta:** 90 (Noventa) dias, contados da sua emissão.

**Prazo de entrega dos materiais:** Será feito de acordo com as condições constantes no Termo de Referência.



---

Rosenei da Silva Reis  
CPF: 033.885.646-39

---

Rua Coronel Mario Campos Nº 284, Industrial.  
Contagem – MG  
Fone: (31) 2568-2565  
E-mail: [eletricarepresentacoes@gmail.com](mailto:eletricarepresentacoes@gmail.com)

Contagem, 30 de Setembro de 2019.

# ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.760.831/0001-43

INSC. ESTADUAL: 003136788.00-41

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação na licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019**, ao Iluminar Comércio e Representações EIRELI, CNPJ nº 29.760.831/0001-43, sediada (o) Rua Coronel Mario Campos Nº 284, Bairro Industrial, Contagem., declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

E ainda declarar, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas no art. 7º e 9º, da Lei nº 10.520/03, **que não incide em nenhuma das vedações estabelecidas no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, abaixo transcritas:**

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se referem ao art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

“§ 4º Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei

Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.”

Rosenei da Silva Reis

CPF: 033.885.646-39

Rua Coronel Mario Campos Nº 284, Industrial.

Contagem – MG

Fone: (31) 2568-2565

E-mail: [eletricarepresentacoes@gmail.com](mailto:eletricarepresentacoes@gmail.com)

Contagem, 30 de Setembro de 2019.

# ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.760.831/0001-43

INSC. ESTADUAL: 003136788.00-41

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Iluminar Comércio e Representações EIRELI CNPJ nº 29.760.831/0001-43  
, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rosenei da Silva Reis, portador(a) da Carteira de  
Identidade nº MG 6.721.207 e do CPF nº 033.885.646-39, declara sob as penalidades legais, para fins de  
participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019**

declara que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;
- aceita participar da presente licitação nas condições estipuladas neste edital e, caso vencedor, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública;
- cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação e inexistente fato impeditivo para tal.

Declara ainda que não se encontra impedida de participar de licitação no âmbito da Administração Estadual em decorrência do disposto no artigo 155 da Lei Estadual nº 15608/07.



---

Rosenei da Silva Reis  
CPF: 033.885.646-39

---

Rua Coronel Mario Campos Nº 284, Industrial.  
Contagem – MG  
Fone: (31) 2568-2565  
E-mail: [eletricarepresentacoes@gmail.com](mailto:eletricarepresentacoes@gmail.com)

Contagem, 30 de Setembro de 2019.

# ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.760.831/0001-43

INSC. ESTADUAL: 003136788.00-41

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

### Companhia de Águas e Esgotos do RN

Rua Coronel Mario Campos Nº 284 , Bairro Industrial, Contagem.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

Prezados Senhores,

ao Iluminar Comércio e Representações EIRELI, como representante devidamente constituído de Rosenei Da Silva Reis CNPJ nº 29.760.831/0001-43

, para fins do disposto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019**

declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019** qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Departamento de Manutenção e **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA**

oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. Prazo de entrega de acordo com o Edital, iniciando a partir da assinatura do contrato.



Rosenei da Silva Reis  
CPF: 033.885.646-39

Rua Coronel Mario Campos Nº 284, Industrial.  
Contagem – MG  
Fone: (31) 2568-2565  
E-mail: [eletricarepresentacoes@gmail.com](mailto:eletricarepresentacoes@gmail.com)

Contagem, 30 de Setembro de 2019.

# ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.760.831/0001-43

INSC. ESTADUAL: 003136788.00-41

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Iluminar Comércio e Representações EIRELI CNPJ nº 29.760.831/0001-43 por intermédio do seu representante legal o Sr. Rosenei da Silva Reis, portador de Carteira de Identidade nº 6.721.207 e do CPF nº 033.885.646-39 DECLARA, sob penas de Lei, por sua matriz e possíveis filiais, que até a data presente inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar possíveis ocorrências posteriores.



---

Rosenei da Silva Reis  
CPF: 033.885.646-39

# ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.760.831/0001-43

INSC. ESTADUAL: 003136788.00-41

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

Iluminar Comércio e Representações EIRELI CNPJ nº 29.760.831/0001-43, por intermédio de seu representante legal o Sr Rosenei da Silva Reis, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.721.207 e do CPF nº 033.885.646-39, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).



---

Rosenei da Silva Reis  
CPF: 033.885.646-39

# ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.760.831/0001-43

INSC. ESTADUAL: 003136788.00-41

## DECLARAÇÃO DE OPTANTES PELO SIMPLES

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro,

Iluminar Comércio e Representações EIRELI com sede na Rua Coronel Mario Campos Nº 284, Bairro Industrial-Contagem, inscrita no CNPJ sob o nº 29.760.831/0001-43 DECLARA à **UNIVERSIDADE FEDERALDA**

### **INTEGRAÇÃO LATINO – AMERICANA**

para fins de não incidência a na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).



Rosenei da Silva Reis  
CPF: 033.885.646-39

---

Rua Coronel Mario Campos Nº 284, Industrial.  
Contagem – MG  
Fone: (31) 2568-2565  
E-mail: [eletricarepresentacoes@gmail.com](mailto:eletricarepresentacoes@gmail.com)

Contagem, 30 de Setembro de 2019.



# ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.760.831/0001-43

INSC. ESTADUAL: 003136788.00-41

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO - PESSOA JURÍDICA

Declaro, diante da exigência contida nos artigos 1º e 2º, inciso V, da Resolução Nº 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

*Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.*

*Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...)*

*V – a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)*

*VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)*

*(...)*

*§ 3º A vedação constante do inciso VI deste artigo se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)*

*§ 4º A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)*

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a essa Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, imediatamente.

Razão Social: Iluminar Comércio e Representações EIRELI  
CNPJ nº 29.760.831/0001-43



Rosenei da Silva Reis  
CPF: 033.885.646-39

Rua Coronel Mario Campos Nº 284, Industrial.  
Contagem – MG  
Fone: (31) 2568-2565  
E-mail: [eletricarepresentacoes@gmail.com](mailto:eletricarepresentacoes@gmail.com)

Contagem, 30 de Setembro de 2019.

# ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.760.831/0001-43

INSC. ESTADUAL: 003136788.00-41

## DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

**PROPONENTE:** Iluminar Comércio e Representações EIRELI

**ENDEREÇO:** Rua Coronel Mario Campos Nº 284, Bairro Industrial, Contagem

**CNPJ:** 29.760.831/0001-43 **FONE/FAX:** (31) 2568-2565

Declaro sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019** instaurado pelo Processo Administrativo de Nº 23072.0449322/2016-10, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.



Rosenei da Silva Reis  
CPF: 033.885.646-39